



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO IX

CONCORRÊNCIA N.º 02/2026-SEBRAE/RN – CPL

A **Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN**, no uso de suas atribuições e em observância aos princípios da impessoalidade e da isonomia, vem esclarecer às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2026**, o que segue:

1. DA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Considerando as manifestações apresentadas pelas licitantes durante a sessão pública, as quais apontaram potencial conflito de proximidade institucional devido ao fato de um dos membros titulares da subcomissão técnica ser lotado no **SEBRAE Nacional – Brasília**, mesma localidade da sede de empresas participantes deste certame, esta Comissão decidiu pelo acionamento do regime de suplência.

A substituição visa garantir a absoluta transparência e a percepção de imparcialidade no julgamento das Propostas Técnicas. Embora não existam impedimentos legais prévios, o SEBRAE/RN preza pela lisura e segurança jurídica do processo licitatório, evitando quaisquer interpretações que possam sugerir influência na análise das propostas.

2. DA NOVA COMPOSIÇÃO

Conforme estabelecido na **Resolução nº 06/2026 - DISUP**, a Subcomissão Técnica passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Fernando José de Holanda Neves Filho** (SEBRAE/MT) – Gerente de Relacionamento.
- **Willams Pereira Lopes** (SEBRAE/AL) – Analista da Unidade de Marketing e Comunicação.
- **Sara Edwiggers Menezes Alves de Oliveira** (SEBRAE/CE) – Analista da Unidade de Gestão do Cliente (assumindo a titularidade na qualidade de suplente designada).

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais, bem como no CANAL DO FORNECEDOR DO SISTEMA SEBRAE: <https://www.scf3.sebrae.com.br/Licitacao/Editar?Id=14955>.

Natal, 10/03/2026

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN